



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000100/2023
Processo: 9899-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº100/2023 de autoria do nobre Vereador, Júlio César Rossignoli Barros que "Dispõe Sobre a Circulação de Ônibus/Vans Escolares nos Corredores Exclusivos de Ônibus no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº141/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

